



Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. M. RJ, 05/97

N.º 140

Notícia Local

Lei n.º 264/97

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Clube da Terceira Idade de Saquarema.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.º 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Terceira Idade de Saquarema, fundado em 04 de março de 1995, com sede à rua Dr. Luiz Januário, 329 - Loja 2 - Centro.

**Art.º 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 1997

  
**CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**